



MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

O Vereador que esta subscreve, apresenta à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente **Moção de Aplausos e Congratulações** ao servidor público municipal **Francisco Fernandes de Paiva**, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade pedralvense, marcados por dedicação, responsabilidade e elevado senso de dever público.

Admitido no serviço público municipal em 1º de março de 2018, o homenageado exerceu suas funções no setor de educação, atuando como motorista, atividade que possui papel essencial na garantia do acesso à educação e na segurança dos usuários do transporte público. Sua atuação contribuiu diretamente para assegurar o direito fundamental à educação, viabilizando o deslocamento seguro e digno de estudantes e demais usuários.

Durante toda sua trajetória, destacou-se pelo compromisso com a excelência no serviço público, pautando sua conduta pela prudência, ética e respeito. Demonstrou, de forma contínua, responsabilidade no exercício de suas atribuições, sendo exemplo de profissionalismo e dedicação.

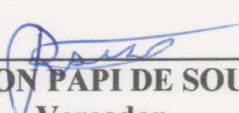
Importa ressaltar que servidores como o homenageado são pilares do funcionamento eficiente da administração pública, sendo responsáveis, muitas vezes de forma silenciosa, pela efetividade das políticas públicas e pela qualidade dos serviços ofertados à população. Nesse sentido, sua contribuição foi significativa para o fortalecimento da confiança da comunidade nos serviços municipais.

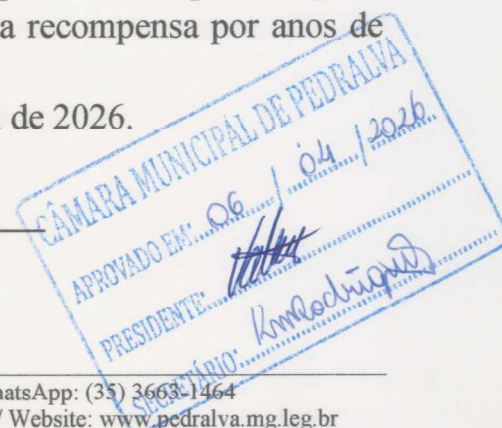
Por ocasião de sua aposentadoria, ocorrida em 30 de dezembro de 2025, esta Casa Legislativa expressa sua profunda gratidão e reconhecimento por sua trajetória exemplar, que dignifica o serviço público e enaltece os valores da responsabilidade, dedicação e respeito ao próximo.

Que a presente moção se constitua em registro público de reconhecimento e apreço, como justa homenagem à sua trajetória exemplar no serviço público, ao mesmo tempo em que esta Casa lhe deseja uma aposentadoria plena, repleta de saúde, tranquilidade e novas realizações, como merecida recompensa por anos de dedicação à coletividade.

Câmara Municipal de Pedralva, 6 de abril de 2026.




JERSON PAPI DE SOUSA
Vereador



Maria GERALDA Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal

Pedralva - MG